

Poder Legislativo

DESPACHO

PROCESSO n.º 2021.10000.10718.0.001371
ASSUNTO: REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CMM.

DECISÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o processo licitatório supracitado, que objetivou a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga e pintura dos extintores, testes hidrostáticos das mangueiras, hidrantes e fornecimento e substituição de equipamentos, peças e acessórios de todo o sistema de Combate a Incêndio, além de sinalização fotoluminescente (rotas de fuga, extintores e hidrantes) conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.001371;

CONSIDERANDO ainda o princípio da autotutela, que permite a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os irregulares ou inoportunos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, e com base no art. 49 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – REVOGAR o Processo Licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-CMM, por razões de interesse público, decorrente do Princípio da Autotutela, em que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 30 de setembro de 2021.


Ver. David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS torna público o cancelamento da PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-CMM – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento, instalação e manutenção preventiva e corretiva do Sistema Fechado de Televisão (CFTV) digital (DVR), Sistema de Alarme de Detecção de Incêndios e Sistema de Controle de Acesso Externo conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.10000.10718.0.001372.

Manaus, 30 de setembro de 2021.

HELEN GRACE COSTA SENA
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 214.503.232-00 EM 30/09/2021 11:08:38
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2F116DAD000B1226 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL 
Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRPTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br